

EDITAL Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2025
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE****5º REMANEJAMENTO****RESERVA DE VAGAS – SEM NEE**

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
09	14465	GUSTAVO [REDACTED] ANDRADE
10	13636	LETÍCIA [REDACTED] SOUZA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 5º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **5º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2025 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **5º REMANEJAMENTO** - será no período de 21 a 26 de março de 2025, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/EY2nvdR5zc3RVDB56>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/TnD8mhBmJdfdx4EA7>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/3Q3gCk4yeWwKGFC69>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2025 (quinta e sexta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas pela Coordenadora do Ensino Fundamental deste Colégio.

Recife, 21 de março de 2025.

A DIREÇÃO.